julho 2022

Guia PRÁTICO GOLD

rdc
A **assinatura** do viajante

Parabéns por incorporar o **hábito de viajar ao seu estilo de vida** e **da sua família**. Nada oferece mais oportunidades de vivenciar novas experiências do que **uma viagem bem planejada**, com **objetivos claros e definidos** de acordo com o **perfil do viajante**.

E é essa **praticidade**, **flexibilidade** e **autonomia** que a **Assinatura de Viagem RDC proporciona**.

Este ***Guia Prático***, mais do que dar boas-vindas a você como viajante, oferece **informações e dicas para usar com sabedoria a sua Assinatura** e explorar todas as vantagens à sua disposição.

Você vai se surpreender.
Embarque nessa viagem.

Vamos começar?

RDC para quem ama viajar clique para ver

Portal do Assinante clique para ver

Sua Assinatura Gold clique para ver

RDC para quem **ama** VIAJAR

Somos uma empresa de **Assinatura de Viagem**, com mais de ***30 anos de experiência***, que oferece um modo **simples** e **prático de planejar** e **realizar viagens**, aproveitando oportunidades de mercado.

Pagando um pouco por mês, o Assinante pode viajar ao longo do ano, usando as diárias da sua **Assinatura para fazer reservas em hotéis no Brasil e no Exterior** ou trocá-las para aquisição de **passagens aéreas**, **pacotes**, **cruzeiros**, **locações de autos** e **outros produtos turísticos a preços competitivos**.

Para atender aos diferentes perfis de viajantes, contamos com equipe de curadoria para a seleção de hospedagens e de produtos turísticos, consultores especializados para assessoria completa de viagem nacionais e internacionais, além de uma Central de Atendimento por trás de plataformas de reservas, de busca de aéreos, de serviços turísticos, para apoio total aos viajantes RDC.

O equilíbrio perfeito entre agilidade, autonomia e calor humano.

Assim é a sua Assinatura de Viagem RDC: tudo à mão em um único lugar, para você escolher com segurança e viajar do seu jeito, quando quiser.

Porta de entrada para o seu **mundo de viagens**.

O Portal do Assinante encontra-se no site
rdcviagens.com.br

Nele você tem total ***autonomia*** e ***segurança***.
Lá estão a Plataforma Reserva On-line, de Busca de Aéreo, Chat para falar com o Atendimento, Formulário para Solicitar Reserva, Área para pagamentos, Autorizações, Voucher, além de informações personalizadas sobre a sua Assinatura, status de diárias, de pontos, histórico de viagens, documentos para consulta e todos os formulários úteis.

Importante: Para acessar o Portal do Assinante é indispensável que você tenha e-mail cadastrado na RDC (o mesmo informado por ocasião da sua Assinatura) e uma senha

A senha é obtida da seguinte forma:

1 - Acesse o site ***rdcviagens.com.br***
2 - Clique em "***Login***" que se encontra na parte superior direita da tela e depois em "***Cadastre-se***" e siga as instruções.

Assinatura de Viagem GOLD

As diárias de cada Assinatura GOLD são flexíveis. Valem para você se hospedar em **qualquer período do ano** e escolher o hotel de acordo com as **suas necessidades de viagem**.

O número de diárias e de pessoas variam de acordo com **as características da hospedagem e com as regras do hotel escolhido**.

point BACK

Se a diária do hotel escolhido estiver **abaixo da cobertura da diária GOLD**, você recebe **100% da diferença em Pontos**, para você usar no pagamento da **sua próxima reserva**, ou na **compra de produtos turísticos** para **complementar a sua viagem**.

Viaje pelo Brasil

Escolha a sua hospedagem dentre os **mais de 1000 Hotéis Parceiros**, e **mais de 20 mil opções**, em centenas de destinos turísticos em todas as regiões do Brasil, à sua disposição, para atender **seus objetivos de viagem**.

Viaje pelo mundo

Hospede-se em **Hotéis Parceiros Internacionais** e milhares de opções de hospedagem na **Europa**, **Estados Unidos**, **América Latina** e **regiões**, como o **Caribe**.

Todos os Serviços Turísticos

Conte com **atendimento exclusivo** para **reservas internacionais**, **assessoria completa para todas as fases da viagem**, e a oferta de passagens aéreas, locação de autos, pacotes, cruzeiros até ingressos, seguro-viagem em condições especiais, além de roteiros de viagem personalizados.

Explore as plataformas Reserva On-line, Busca de Aéreos, de Locação de Autos e de Serviços Turísticos. Acesse e faça pesquisas, compare ofertas, decida e na hora de fechar, use suas diárias, troque seus Pontos, misture tudo, parcele e escolha a melhor forma de pagamento, para você **viajar mais gastando menos**.

Descontos até quando você não está viajando

Conte com **centenas de Parcerias RDC** para descontos em diversos produtos como vestuário, artigos esportivos, eletrodomésticos até escolas e academias. Basta entrar no ***Portal do Assinante*** e clicar em "***Parcerias***."

Cada **Assinatura de Viagem Gold** oferece até **07 diárias anuais de hospedagem** que podem ser usadas nos **mais de 1.000 Hotéis Parceiros** e mais de **20 mil opções à disposição do Assinante** ou trocadas na compra de passagens aéreas, pacotes ou outros produtos turísticos na RDC Viagens.

Quando posso utilizar as diárias pela 1ª vez?

No primeiro ano, é preciso cumprir **carência de 60 dias**, a contar da data da Confirmação da Assinatura, ou seja, do recebimento de e-mail de boas-vindas da RDC, contendo o número de identificação da Assinatura e outras informações. No caso de parcelamento da Adesão, é preciso que não haja nenhuma parcela em aberto.

Você pode utilizar sua Assinatura sem carência, aproveitando as vantagens e as ofertas, na compra de serviços turísticos e hospedagens, sem as Diárias da Assinatura e até solicitar reservas com antecedência.

Como fico sabendo o Período de Utilização da Assinatura?

Essa é uma importante informação que você recebe no e-mail de boas-vindas e que também fica sempre disponível no Portal do Assinante.

Quando começa a vigorar o Período de Utilização da Assinatura?

O Período de Utilização é de 12 meses e começa a vigorar no primeiro dia do mês de pagamento da 1ª. Mensalidade e encerra-se no 12˚ mês desse pagamento. Apenas no 1º. Período de Utilização você deve considerar a carência de 60 dias.

O dia escolhido para débito da Mensalidade interfere no Período de Utilização?

Não importa a data escolhida para o débito da Mensalidade (todo dia 10, 20, ou 30 de cada mês), o Período de Utilização sempre terá início no 1˚ dia do mês desse pagamento. **Por exemplo:**

- 1ª Mensalidade: 20/05/2022.
- Início do Período de Utilização: 01/05/2022.

O que acontece se não usar as diárias durante o Período de Utilização Vigente?

As diárias não utilizadas no Período de Utilização Vigente são automaticamente prorrogadas por mais 12 meses, desde que a Assinatura esteja ativa, com validade até o final do período concedido, ou seja, não são cumulativas.

Quais as condições de utilização das Diárias Prorrogadas?

As Diárias Prorrogadas não são cumulativas, mas podem ser usadas da mesma forma que as Diárias Vigentes, tanto para hospedagens em hotéis no Brasil e no Exterior, em qualquer época do ano, como na conversão para a compra de passagens aéreas, pacotes, locações de autos e outros produtos turísticos.

Posso dividir o uso das Diárias?

Sim, de acordo com a sua necessidade de viagem. Cabe lembrar que qualquer exigência em relação ao número mínimo de diárias por estadia, depende unicamente das regras do hotel escolhido pelo Assinante.

Posso ceder as Diárias da Assinatura para terceiros?

Sim, com uma simples autorização do Assinante titular.

Posso usar minhas diárias para adquirir produtos turísticos na RDC?

Sim. O Assinante pode converter suas diárias em pontos para o pagamento de passagens aéreas, pacotes, locações de auto, diretamente no site, nas respectivas plataformas ou pela Central de Atendimento. No primeiro ano de utilização, esse benefício está liberado logo após o período de carência da Assinatura.

São mais de **20 mil hotéis de diferentes tipos**, como resorts, hotéis-fazenda, pousadas de charme, em centenas de destinos no Brasil e no Exterior, sendo mais de **1.000 Hotéis Parceiros**, que se destacam na oferta de promoções e condições especiais aos Assinantes. **Vale a pena ficar de olho em ofertas como upgrade de acomodação em determinados períodos**, drinks de boas-vindas, regime de alimentação com desconto e até **Cash in Trip**, um valor oferecido para você gastar no hotel, durante a sua hospedagem, com extras de serviços e alimentação.

Serviços Turísticos e Assessoria de Viagem

É nesse momento que você percebe que realmente sua **Assinatura de Viagem é completa**, com tudo à sua disposição em **um único lugar**. Desde o planejamento da viagem, com assessoria de consultores para **você viajar do seu jeito**, seja pelo Brasil ou Exterior - um serviço **sem custo adicional**, que orienta sobre documentação, seguro-viagem, dicas sobre voos, oportunidades e até a construção de roteiros personalizados para viagens nacionais ou internacionais. Você também conta com a **agilidade de plataformas de buscas de melhores preços** para a compra de passagens aéreas, de pacotes, locações e muito mais. Conte com a sua A**ssinatura de Viagem RDC** para fazer **viagens completas**. Explore todas as vantagens.

Sem dúvida, o planejamento é fundamental para você realizar a viagem para aquele destino ideal e viver aquela sonhada experiência de hospedagem. Por isso, você tem um amplo período de antecedência para solicitar a sua reserva e começar a planejar a sua viagem, aproveitando tudo que essa vantagem oferece.

Qual é o Período para Reservas?

Você tem até 12 meses, exceto o mês da hospedagem, para realizar a sua reserva. Por exemplo, se pretende viajar em janeiro, você tem até dezembro para solicitar ou fazer a sua reserva, conforme a disponibilidade do hotel escolhido.

Mês da hospedagem	**Período para a reserva até**
janeiro	dezembro
fevereiro	janeiro
março	fevereiro
abril	março
maio	abril
junho	maio
julho	junho
agosto	julho
setembro	agosto
outubro	setembro
novembro	outubro
dezembro	novembro

Posso fazer reserva durante o Período de Carência?

Sim, desde que na data da hospedagem a carência tenha sido cumprida e que a sua Assinatura não apresente nenhuma pendência financeira.

Como faço ou solicito as minhas reservas?

São 03 canais on-line à disposição no ***Portal do Assinante***:

1. Reserva On-line
Você pesquisa hotéis e destinos e, dependendo da disponibilidade, faz a reserva na hora. Se, no momento não houver disponibilidade, você é direcionado para preencher o Formulário de Reserva.

2. Formulário de Reserva
Você informa as opções de hospedagem e /ou cidades-destino para onde deseja viajar e a nossa Central de Atendimento entrará em contato.

3. Chat
Você acessa o Chat no Portal do Assinante e solicita a sua reserva diretamente para uma Atendente da nossa Central de Atendimento, no período de segunda a sexta-feira, das 8h às 21 h e aos sábados das 09h à 13h.

Central de Atendimento

Se preferir, entre em contato com a nossa Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira das 08h às 19h, pelos telefones:

4003-4910 ou 0800-8780800

(Para localidades fora das capitais e regiões metropolitanas e originadas de telefone fixo).

Fique preparado!

Ao solicitar a sua reserva pelo Chat ou por telefone, o Atendimento sempre solicitará 03 opções de cidades-destino e/ou de hotéis da sua preferência.

Como utilizo as minhas diárias?

A sua Assinatura de Reserva é composta por 07 diárias, que são usadas para o pagamento da reserva. Esse número pode variar de acordo com as regras do hotel escolhido e das suas necessidades de acomodação. Portanto, você pode escolher o hotel que quiser, a configuração de hospedagem e o número de pessoas, de acordo com a oferta e disponibilidade do hotel no período escolhido.

Como fico sabendo quantas diárias tenho disponíveis para reserva?

Assim que você acessa o Portal do Assinante, todas as informações necessárias para a sua reserva, como diárias, pontos disponíveis, período de utilização e validade aparecem com destaque na tela.

E se acabarem minhas diárias, posso comprar mais?

Sim, a Plataforma Reserva On-line reflete as melhores negociações da RDC e oferece sempre as melhores condições. A compra pode ser feita na hora da reserva, seja para hospedagem com a Assinatura ou avulsas.

Você pode ampliar a sua Assinatura em até 28 diárias, adquirindo até 4 Assinaturas por CPF.

Como fazer a Reserva On-line?

A Plataforma Reserva On-line está localizada no Portal do Assinante. Trata-se de um ambiente seguro, de acesso exclusivo com login e senha, e ágil, pois se você decidir por um hotel, e houver disponibilidade, você mesmo pode fazer a reserva na hora.
Faça seu login no site www.rdcviagens.com.br e explore todas as funcionalidades. É a melhor forma de pesquisar destinos, buscar hotéis, escolher acomodações, fazer simulações, comparar, escolher a forma como deseja usar diárias e até fazer pagamentos de eventuais extras de hospedagem ou de complementação de diária.

Quando vou pagar adicional ou extra de hospedagem?

Tudo depende do hotel e das condições de hospedagem que você deseja, como o tipo de acomodação, número de pessoas, época da sua viagem. Por exemplo, se o hotel escolhido adota regime de alimentação, como meia-pensão, pensão-completa, All Inclusive ou outros serviços inclusos na diária, ou solicitados, como cama extra, haverá pagamento de adicional que deverá ser feito antecipadamente à RDC. Os valores, assim como a forma de pagamento, serão informados no ato da reserva, seja diretamente na Plataforma Reserva On-line seja pela Central de Atendimento. Por isso, as Diárias da Assinatura têm flexibilidade de uso. São várias opções de hotéis e tipos de acomodações para você escolher de acordo com seus objetivos de viagem.

Como fico sabendo as condições de hospedagem de cada hotel?

Após você informar o destino ou o hotel desejado, o período e o número de pessoas, automaticamente são apresentadas as opções de hotéis e de acomodações, bem como as condições de hospedagem e as opções de utilização das suas diárias.

Como fico sabendo se vou receber Point Back ou pagar adicional?

Na pré-reserva, quando da seleção do hotel, são informadas as condições da reserva e a forma de pagamento, seja em relação ao Point Back ou Adicional. Nessa fase, que ainda é de consulta, se o valor da diária do hotel escolhido estiver abaixo da cobertura da Diária Gold, automaticamente a informação consta das opções de pagamento. É informado numa escala o número de diárias utilizadas e respectivos Pontos que retornarão ao Assinante (Point Back) caso confirme a reserva. Também outras opções são apresentadas, numa escala que permite avaliar todas as situações.

Como escolho a melhor forma de pagamento da reserva?

Após escolher o hotel, a tela do Reserva On-line apresenta uma escala com as alternativas de pagamento, considerando o status da sua Assinatura: usando diárias, pontos, pagamento com cartão, parcelamento e a combinação de todas as opções possíveis, nclusive a opção de Cash Back, quando houver. Você avalia, compara e decide.

O que acontece ao escolher a opção de pagamento com Cash Back ou Pontos?

Ao fazer a opção de pagamento com Cash Back, significa que utilizou diárias e que o valor excedente retornou em pontos e que não precisará utilizar nenhuma das outras opções de pagamento. Assim como ao utilizar Pontos para pagamento, todo esse processo é explicado no aceite, para confirmação da reserva, onde constam o número de diárias utilizadas e o retorno em pontos ou o número de Pontos utilizados. Ao confirmar, a informação fica registrada no status da sua Assinatura, no Portal do Assinante, com todas as informações de validade, para seu controle e acompanhamento de utilização.

O pagamento da reserva com pontos pode ser feito em qualquer canal?

Tanto na Plataforma Reserva On-line, quanto nos outros canais de reserva é possível utilizar os Pontos do Indique e Ganhe, ou de outras campanhas da RDC, para fazer o pagamento da reserva, desde que estejam dentro da validade, que é de 24 meses, a contar da data em que foram concedidos.

Como usar minhas diárias em épocas como Natal, Réveillon, Carnaval e de eventos especiais?

Em períodos ou destinos especiais, devido à alta procura, os hotéis podem definir número mínimo de diárias, com datas de entrada e de saída pré-estabelecidas, que podem incluir a prestação de serviços complementares, com ou sem custo adicional. Informações fornecidas pelos próprios hotéis e apresentadas na hora da reserva, para pagamento, que pode ser feito na Plataforma, para a confirmação da reserva.

Como posso acompanhar, alterar e cancelar minha reserva?

Você pode fazer tudo isso diretamente no Portal do Assinante, em “Minhas Reservas” ou solicitar pelo Chat.

Qual o prazo para alterações e cancelamentos?

Fique atento aos prazos e condições fornecidas pelo hotel onde ficará hospedado, pois diferem de hotel para hotel e de acordo com a época da hospedagem, Alta ou Baixa Temporada.

O Assinante tem direito a **01 alteração ou 01 cancelamento** por reserva feito dentro do prazo.

Nas demais solicitações ***poderá haver cobrança de taxa operacional***.

O que é “No Show” e como é cobrado?

É chamado “No Show”, quando o cancelamento da reserva não é feito dentro do prazo e o hóspede não comparece na data do check-in ou quando antecipa saída, que implica em multa e outras sanções.
As diárias referentes ao “no show” serão debitadas na Assinatura do cliente, bem como os valores adicionais cobrados pelo hotel não serão ressarcidos.

A saída do hotel antes do término da hospedagem, implicará na perda das diárias, além de eventuais valores que estiverem inclusos, como refeições, cama extra ou outros serviços.

O que são Tarifas não Reembolsáveis?

Tarifa Não Reembolsável é um tipo de tarifa promocional oferecida pelos hotéis, mais baratas do que uma tarifa normal de diária, cuja política de cancelamento é a não devolução do valor, caso haja desistência da reserva, não comparecimento ao hotel no check-in ou a saída antes da data prevista.

Posso cancelar uma reserva com Tarifa Não Reembolsável?

Esse tipo de Tarifa não é cancelável. Ou seja, ao aceitar e autorizar a confirmação da reserva, não é possível alterar ou cancelar, pois o hotel já terá cobrado o valor integral da reserva e dos adicionais inclusos ou incluídos no valor da diária, seja qual for o meio de pagamento utilizado, cartão de crédito, Diárias da Assinatura, Pontos ou a combinação dessas formas de pagamento.

Com o ***Programa Indique e Ganhe*** você ganha pontos que ***podem ser usados na compra de produtos turísticos*** bem como acumulados e trocados para o ***pagamento de passagens aéreas***, ***extras e adicionais de hospedagem***, ***pacotes***, ***cruzeiros***, ***locações de auto*** e até ***abater Mensalidades da sua Assinatura***.

Como funciona?

É simples. Você indica amigos para conhecer a Assinatura de Viagem RDC. Nós apresentamos a ele as vantagens. ***Quando ele se tornar um Assinante, você recebe pontos e tem 24 meses para usá-los***.

Como posso indicar?

Acesse: ***rdcindiqueeganhe.com.br*** , insira os dados dos seus indicados ou ***fale diretamente com nossos consultores***, que entraremos em contato com seus amigos.

Como acompanho minhas indicações e meus pontos?

Na sua área no ***Portal do Assinante***, em "***Pontos***". Lá você sabe o status das suas indicações, os pontos creditados, os pontos acumulados e as respectivas validades.

Alta Temporada

Período em que há maior procura e ocupação hoteleira ou em serviços turísticos. Geralmente ocorre nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro, julho, feriados prolongados, eventos especiais e festas regionais.

Baixa Temporada

Período de menor procura e ocupação hoteleira ou em serviços turísticos, dependendo da região. Geralmente compreende os meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.

Cama Extra

Cada hotel define o número de pessoas para ocupação do apartamento, geralmente de 02 até 03 pessoas. Porém, como no caso de crianças, caso haja possibilidade de acomodação de número maior de pessoas, haverá cobrança de cama extra.

Cash in Trip

Valor concedido pelo hotel ao Assinante para abatimento de extras de serviços e alimentação durante a sua hospedagem.

Conversão em Pontos

É a transformação das Diárias da Assinatura em pontos para pagamento de reservas internacionais e/ou produtos turísticos.

Confirmação da Assinatura

E-mail de boas-vindas que informa o número da Assinatura e respectivo Período de Utilização.

Diárias Vigentes

São as diárias em curso nos primeiros 12 meses de utilização.

Diárias Prorrogadas

São as diárias não utilizadas durante os primeiros 12 meses que são estendidas por mais 12 meses, sem direito a renovação, para uso em qualquer época do ano, separadamente ou em conjunto com as Diárias Vigentes.

“No Show”

É o não comparecimento do hóspede no dia da entrada no hotel ou a saída antecipada, o que implica em multa e outras sanções, conforme a prática do hotel.

Período de Utilização Vigente

12 meses correspondentes à utilização das diárias, que começa no 1º. dia do mês pagamento da Mensalidade e encerra no último dia do 12˚ mês desse pagamento.

Período de Carência

Prazo de 60 dias para começar a usar, pela primeira vez, as Diárias da Assinatura. A partir do segundo ano, sem carência.

Tarifa Não Reembolsável

Tipo de tarifa promocional oferecida pelos hotéis, mais baratas do que uma tarifa normal de diária, cuja política de cancelamento é a não devolução do valor, caso haja desistência da reserva, “no show” ou a saída antecipada do hotel.

Boa viagem!

A **assinatura** do viajante